ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA GERAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013 DE 26 DE JULHO DE 2023

Autoria: Mesa Diretora

SÚMULA: "ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO DE ATENDENTE PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente lei trata da alteração do vencimento do cargo de Atendente Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica alterado o vencimento do cargo de Atendente Parlamentar – DAS-05, conforme Tabela I do Anexo I, da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 31 de julho de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

ELCI COSTA PAIXÃO
Presidente

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

AGNALDO DRUMMOES NARCISO
Secretário

APROVADO

ANEXO I

.....

TABELA I
CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

SÍMBOLO	COMISSÃO (R$)
DAS- A01	7.944,75
DAS-A02	4.766,85
DAS-A03	4.766,85
DAS-A04	4.766,85
DAS-A05	4.000,00
DAS-A06	2.648,25
DAS-A07	4.500,00